



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 02-00051/2017 da Vereadora Sâmia Bomfim (PSOL)

Autores atualizados por requerimento:

Ver. SÂMIA BOMFIM (PSOL)

Ver. TONINHO VESPOLI (PSOL)

"Com base nos artigos 45 e 112 da Lei Orgânica do Município, assim como o artigo art. 236, caput, do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Paulo, convoca consulta, via plebiscito, sobre o Plano Municipal de Desestatização, no que diz respeito à alienação, concessão e permissão de serviços, obras e bens públicos da Cidade de São Paulo.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DECRETA:

Art. 1º A Câmara Municipal de São Paulo convocará consulta plebiscitária acerca do Plano Municipal de Desestatização, no que diz respeito à alienação, concessão e permissão de serviços, obras e bens públicos da Cidade de São Paulo, nos termos preceituados pelo Projeto de Lei no 367/2017, encaminhado pelo Poder Executivo.

Art. 2º As despesas decorrentes da implantação deste decreto legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as demais disposições em contrário.

Sala das Sessões.

Às Comissões competentes."

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 09/08/2017, p. 80

Para informações sobre este projeto, visite o site www.camara.sp.gov.br.